



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Rural

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso I, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso I do art. 4º

O presente estudo visa embasar a execução do **Programa de Incentivo à Conservação de Solos**, instituído pela **Lei Municipal nº 2.690, de 12 de dezembro de 2018**, cujo objetivo é promover a melhoria da qualidade do solo no meio rural do Município de Santa Helena. O programa fundamenta-se na distribuição de **calcário** e/ou **cama de aviário** como estratégia para mitigar a acidez do solo e, consequentemente, maximizar a produtividade agrícola.

A **correção da acidez do solo**, por meio da **calagem**, é uma prática amplamente consolidada na agricultura, essencial para equilibrar a composição química do solo e aumentar a eficiência dos fertilizantes aplicados. Contudo, pequenos produtores frequentemente enfrentam dificuldades para a adoção desta prática, seja por falta de conhecimento técnico, seja por limitações econômicas e logísticas.

Por sua vez, a **cama de aviário** configura-se como um **fertilizante orgânico de classe A**, promovendo o incremento da fertilidade e a melhoria da estrutura do solo, resultando no aumento da produtividade agrícola e na elevação da rentabilidade dos produtores rurais.

Em **2019**, o programa atendeu **598 produtores rurais**, dos quais **162** receberam **12.438 toneladas** de cama de aviário, com valor unitário médio de **R\$ 133,00**, totalizando um investimento de **R\$ 1.662.101,00**. No mesmo ano, **436 produtores** foram beneficiados com a distribuição de **13.221,50 toneladas** de calcário, com valores unitários entre **R\$ 254,00** e **R\$ 255,00**, representando um investimento total de **R\$ 3.355.325,00**. Assim, o montante total investido em 2019 foi de **R\$ 5.017.426,00**.

Em **2020**, foram atendidos **528 produtores rurais**. Foram distribuídas **11.884 toneladas** de cama de aviário para **157 produtores**, com valores unitários entre **R\$ 128,50** e **R\$ 132,00**, totalizando **R\$ 1.565.565,80** em investimentos. Para o calcário, **371 produtores** receberam **10.160 toneladas**, com valor unitário de **R\$ 253,00**, totalizando **R\$ 2.591.479,00**. Assim, o investimento total em 2020 foi de **R\$ 4.157.044,80**.

Em **2021**, o programa atendeu **192 produtores rurais**. Foram distribuídas **3.043 toneladas** de cama de aviário para **38 produtores**, com valor unitário de **R\$ 249,63**, totalizando **R\$ 759.624,09** em investimentos. Em relação ao calcário, **154 produtores** receberam **4.088 toneladas**, com valores unitários entre **R\$ 310,00** e **R\$ 318,00**, totalizando **R\$ 1.267.362,00**. O investimento total em 2021 foi de **R\$ 2.026.986,09**.

Dessa forma, o investimento total realizado pelo Município de Santa Helena com a distribuição de calcário e cama de aviário nos anos de **2019 a 2021** alcançou aproximadamente **R\$ 11.201.456,89**, demonstrando o comprometimento da administração municipal com a melhoria contínua da qualidade do solo e o fortalecimento da produção agrícola local.

Os investimentos realizados no âmbito do Programa de Incentivo à Conservação de Solos refletem diretamente na **melhoria da qualidade do solo**, na **redução dos custos de produção** para os agricultores e no **aumento da produtividade agrícola** do município. A experiência acumulada nos últimos anos demonstra que a distribuição de calcário e cama de aviário é uma medida eficaz para fomentar a sustentabilidade da atividade agropecuária. Além disso, tais ações fortalecem a **competitividade do setor agrícola** de Santa Helena, impulsionando o seu **desenvolvimento econômico** e consolidando a **tendência de crescimento da produção rural**, com benefícios sociais, ambientais e econômicos duradouros para o município.



Crescimento da Produção Agrícola de Santa Helena (PR)

Desde 2019, Santa Helena tem apresentado um crescimento significativo na produção agrícola, impulsionado por investimentos públicos e práticas agrícolas aprimoradas. A distribuição de calcário e cama de aviário pelo Programa de Incentivo à Conservação de Solos tem papel fundamental nesse processo, ao melhorar a qualidade do solo e promover o aumento da produtividade das propriedades rurais.

Ano	Valor Bruto da Produção (VBP)	Posição no Ranking Estadual	Crescimento Anual
2019	R\$ 1,35 bilhão	6ª posição	-
2020	R\$ 1,56 bilhão	5ª posição	+15,6%
2021	R\$ 1,35 bilhão	6ª posição	-13,5%
2022	R\$ 2,05 bilhões	5ª posição	+51,9%
2023	R\$ 2,5 bilhões	4ª posição	+22%

Fonte: Jornal do Oeste, 20/06/2024

2020: Houve um crescimento de 15,6% em relação a 2019, alcançando R\$ 1,56 bilhão. Esse aumento pode ser atribuído a fatores como boas colheitas e investimentos em infraestrutura rural.

2021: Observou-se uma queda de 13,5%, com o VBP retornando a R\$ 1,35 bilhão. Essa redução pode estar relacionada a desafios climáticos ou outros fatores adversos.

2022: O VBP saltou para R\$ 2,05 bilhões, representando um crescimento de 51,9% em relação ao ano anterior. Esse crescimento significativo pode ser resultado de estratégias eficazes de manejo agrícola e apoio institucional.

2023: O município alcançou R\$ 2,5 bilhões, mantendo-se na 4ª posição estadual, com um crescimento de 22% em relação a 2022. Esse desempenho destaca a continuidade das políticas públicas voltadas ao setor agrícola.

CrITÉRIOS de Distribuição De acordo com a Lei Municipal nº 2.690/2018, os agricultores cadastrados no programa podem optar por um dos seguintes benefícios:

- **Calcário:** Limite de 2 toneladas por hectare, não ultrapassando 50 toneladas por beneficiário no triênio (até 25 hectares por produtor).
- **Cama de aviário:** Limite de 6 toneladas por hectare, não ultrapassando 150 toneladas por beneficiário por ano (até 25 hectares por produtor).

Os produtores deverão apresentar análise de solo para subsidiar a distribuição, garantindo a aplicação correta e eficiente dos insumos.

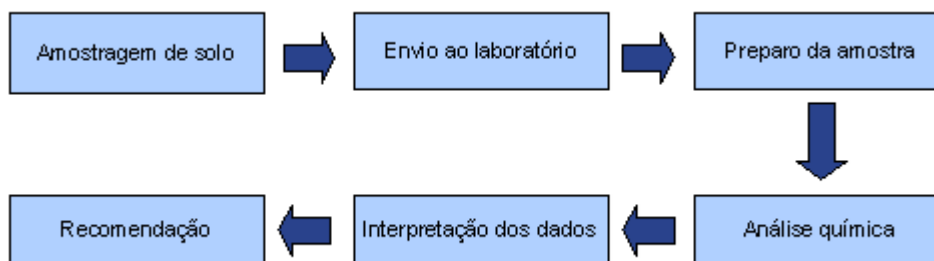
Planejamento Logístico e Execução Diante da necessidade de distribuição eficiente em um curto período de tempo (junho a outubro para o calcário e conforme o plantio para a cama de aviário), será realizada uma **subdivisão em lotes geográficos**. Isso permite:

- Melhor planejamento de entrega considerando a geografia do município;
- Maior participação de fornecedores e garantia de disponibilidade de equipamentos;
- Atendimento adequado aos 450 produtores cadastrados.



A execução do Programa de Incentivo à Conservação de Solos é essencial para a melhoria da qualidade do solo, aumento da produtividade e fixação do homem no campo.

A realização da análise do solo é condição imprescindível para verificação da necessidade da calagem e definição da quantidade adequada de calcário que deve ser aplicada ao solo. Portanto, a correta recomendação da dose de calcário a ser aplicada é imprescindível para se obter os resultados esperados. Com base no resultado da análise da terra do agricultor, conferido por Engenheiro Agrônomo, será elaborado a programa de distribuição para o período. Através destas informações constantes da análise de solo o técnico irá determinar a necessidade de calagem adequada do solo, conforme passos seguidos na ilustração abaixo:



Fonte: Ageitec

Para obtenção dos melhores resultados com a prática da correção da acidez do solo é fundamental a correta amostragem de solo, isto é, que a amostra realmente assegure uma boa representatividade da área que se pretende corrigir, conforme ilustração:

Pelo fato de todos os calcários serem produtos de baixa solubilidade, o recomendado é a aplicação do calcário com pelo menos 60 dias de antecedência ao plantio ou a adubação, mas mesmo não sendo possível esta antecedência, a aplicação é recomendada a qualquer tempo, pois seus efeitos positivos se farão sentir no decorrer do desenvolvimento da cultura.

No momento da aplicação do calcário, deve-se ficar atento à interferência das condições climáticas, sobretudo os ventos, condição que acentua a deriva principalmente nos calcários mais finos.

Portanto, a calagem será feita com base no resultado da coleta de amostras de solo, analisados por laboratório especializado, cuja aplicação será feita no solo na dose indicada e com a regulação correta do equipamento de aplicação.

O calcário como corretivo deve ser aplicado entre 60 a 90 dias antes do plantio da cultura, o qual deve ser distribuído a lanço e incorporado uniformemente ao solo, até a profundidade de 17 a 20 cm.

No cultivo convencional a **aplicação é incorporada**: aplicação do calcário seguida de operações de aração e gradagem. No sistema plantio direto, a correção da acidez do solo é feita por meio da aplicação de calcário na superfície sem incorporação.

A calagem superficial normalmente não tem efeito rápido na redução da acidez do subsolo, por isso o calcário deve ser aplicado o mais cedo possível, antes mesmo dos 3 meses anteriormente citado.

A calagem também atua ao longo dos anos no plantio direto, amenizando os efeitos nocivos da acidez em camadas mais profundas do solo. Isso é importante porque a acidez nas camadas superficiais pode impedir o desenvolvimento das raízes.

No âmbito do Programa de Incentivo à Conservação de Solos, foi realizado o cadastramento de **1.011 produtores rurais** interessados em participar da iniciativa.

Considerando a necessidade de assegurar a execução eficiente, a qualidade dos serviços prestados e a adequação orçamentária e logística, **serão atendidos nesta primeira etapa 450 produtores.**



O atendimento dos **561 produtores restantes** será realizado de forma escalonada ao longo dos próximos três anos, conforme disponibilidade financeira, capacidade operacional e priorização técnica definida pela Secretaria competente.

Tal planejamento visa garantir que os objetivos do programa sejam plenamente atingidos, evitando sobrecarga na estrutura de execução e assegurando que a aplicação de insumos, como calcário e cama de aviário, ocorra dentro das condições agronômicas ideais.

Quantitativos e Valores Estimados

Área Atendida:

- Número de Propriedades Cadastradas: 450 produtores rurais
- Área Média por Produtor: 6,3 hectares

Insumos a serem Distribuídos:

- **Calcário:**

- Produtores Atendidos: 358
- Área Total Estimada: 2.268,84 hectares
- Necessidade por Hectare: 2 toneladas
- Quantidade Total Estimada: 4.537,68 toneladas
- Preço Médio: R\$ 430,00 por tonelada (Fornecedor: Morro Alto Comércio e Transportes LTDA)
- Custo Total Estimado: R\$ 1.951.202,40

- **Cama de Aviário:**

- Produtores Atendidos: 92
- Área Total Estimada: 558,13 hectares
- Necessidade por Hectare: 6 toneladas
- Quantidade Total Estimada: 3.348,78 toneladas
- Preço Médio: R\$ 395,00 por tonelada (Fornecedor: Fertilizantes Orgânico Cruz)
- Custo Total Estimado: R\$ 1.322.769,10

Custo Global Estimado:

- Custo Total dos Insumos: R\$ 3.273.970,50

Observações:

- Os valores são estimativas baseadas em cotações atuais e podem variar conforme condições de mercado.
- Não estão incluídos os custos de transporte e aplicação dos insumos, que deverão ser considerados à parte.

Distribuição, Logística e Aplicação dos Insumos

Forma de Distribuição:

- **Não haverá apenas depósito de insumos nas propriedades.**
- O calcário e a cama de aviário deverão ser **diretamente aplicados** nas áreas destinadas,



respeitando critérios técnicos definidos pela Secretaria competente.

Condições de Aplicação:

- A distribuição deve ocorrer em **lavouras sem cultivo no momento da aplicação**.
- A aplicação será feita conforme o cronograma e os mapas dos lotes fornecidos pela Secretaria, com ajustes necessários durante períodos de colheita ou de condições climáticas adversas.

Distribuição de Calcário e Cama de Aviário:

- a) **Quantidade Mínima:** 1 (um) caminhão específico por lote.
- b) **Capacidade Mínima:** 8 (oito) toneladas por caminhão.
- c) **Exigência:** Os caminhões devem estar equipados com **balança embarcada certificada**, que permita a medição precisa do peso aplicado em campo, **homologada pelo Inmetro**, conforme regulamentação vigente (Portaria Inmetro nº 236/1994 ou posterior).
- d) A licitante deverá **possuir depósito localizado a uma distância praticável para o cumprimento do objeto**, em um raio de até 50km (cinquenta quilômetros) da sede do município de Santa Helena, com infraestrutura adequada para armazenamento
 - d.1) A exigência de que a licitante possua depósito localizado nas proximidades do município de Santa Helena/PR, com infraestrutura adequada para armazenamento, tem como principal objetivo assegurar a eficiência logística, o pronto atendimento às demandas da administração pública e a conservação adequada dos materiais ou insumos contratados. Considerando as especificidades das ações a serem executadas, muitas delas condicionadas a prazos restritos ou a condições climáticas e operacionais locais, é essencial que os insumos estejam fisicamente próximos ao local de aplicação. Isso reduz significativamente o tempo de resposta e o risco de atrasos, além de permitir uma melhor fiscalização e controle por parte da administração.
- e) Para controle e comprovação do peso carregado e descarregado, a empresa deverá disponibilizar **balança rodoviária certificada**, instalada em seu depósito ou por meio de parceria com **balança terceirizada devidamente certificada**, com apresentação dos respectivos **laudos ou tickets de pesagem**.
 - f.1) Embora o contrato exija que o transporte seja realizado por caminhões equipados com balança, a obrigatoriedade de a empresa disponibilizar também uma balança rodoviária certificada, instalada em seu depósito ou mediante parceria com terceiro, justifica-se por razões técnicas, operacionais e jurídicas. Em primeiro lugar, a balança rodoviária certificada, com emissão de laudos e tickets oficiais, permite a comprovação formal e inequívoca do peso bruto transportado tanto no carregamento quanto no descarregamento, assegurando a transparência e a rastreabilidade de todo o processo logístico.
 - f.2) As balanças embarcadas nos caminhões, embora úteis para controle operacional e prevenção de sobrecargas, não substituem a necessidade de uma pesagem oficial e certificada, conforme regulamentação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). As balanças veiculares normalmente possuem maior suscetibilidade a variações e não geram comprovantes aceitos como documento oficial em eventuais auditorias ou processos administrativos. Além disso, a balança rodoviária possibilita a realização de pesagens comparativas e de controle cruzado, tanto no momento do carregamento quanto da entrega, funcionando como instrumento de fiscalização e segurança jurídica para a Administração Pública, evitando eventuais divergências de quantidades, fraudes ou erros operacionais.



Procedimentos de Pesagem:

- a) Todas as pesagens (veículo vazio e veículo carregado) deverão ser realizadas obrigatoriamente em balança rodoviária certificada, com emissão de ticket ou laudo impresso, constando data, hora, identificação do veículo (placa) e peso.
- b) Estes documentos terão validade jurídica e servirão como comprovantes oficiais das quantidades efetivamente entregues para o cumprimento contratual.
- c) A balança embarcada deve ser certificada e calibrada, capaz de gerar relatórios eletrônicos ou impressos contendo data, hora, peso bruto, tara e peso líquido; (somente para o item de calcário)
- d) Esses relatórios deverão ser disponibilizados à Secretaria Municipal para fins de controle, conferência e fiscalização.

Relatórios de Execução:

A empresa contratada deverá apresentar **relatórios semanais**, contendo:

- a) Logística realizada.
- b) Relação de produtores atendidos, contendo o local e a área atendida, assinatura do proprietário
- c) Quantidades efetivamente distribuídas e aplicadas em cada propriedade;

Monitoramento:

- a) A aplicação será acompanhada presencialmente por funcionários da Secretaria Municipal da sede do Município e das Sub-Prefeituras, para verificação da correta execução.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso II, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso IX do art. 4º

A contratação está prevista nas seguintes leis orçamentárias:

PPA – Lei nº 2.920 de 08/12/2021, alterada pela Lei 3.245 de 15/10/2024;

LDO – Lei nº 3.212 de 18/12/2024;

LOA – Lei nº 3.258 de 18/12/2024;

LEI MUNICIPAL 2690 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

PCA - Plano de Contratações Anual – indicar 706

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso III, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso II do art. 4º

A contratação será realizada através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo modo de disputa “**ABERTO**”, e o fornecimento deverá ocorrer conforme previsto no termo de referência.

Os recursos orçamentários destinados à ação serão do orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Rural, ação 2122, referência 363.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificada a contratada pelos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no Anexo I - Análise de Riscos.

O licitante vencedor deverá cumprir todos os critérios técnicos de habilitação, inclusive quanto aos registros no(s) conselho(s) competente(s), e a disponibilidade de veículos e capacidade logística para o fornecimento.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Lei Federal nº 14.133, inciso V, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso III do art. 4º

Para a execução do Programa de Incentivo à Conservação de Solos no Município de Santa Helena, Paraná, é essencial realizar um levantamento de mercado atualizado para a aquisição de calcário e cama de aviário. A seguir, apresentamos informações sobre os preços atuais desses insumos no Paraná:

Calcário: O calcário é fundamental para a correção da acidez do solo, promovendo um ambiente mais favorável ao desenvolvimento das plantas.

Preços Médios: Os valores do calcário no Paraná variam conforme a região e o tipo de calcário. Por exemplo, em Cascavel, pesquisa site Agrícola Gemelli, o preço médio é de R\$ 268,00 por tonelada, sem aplicação e sem frete.

Variações Regionais: Os preços do calcário podem variar significativamente entre as diferentes regiões do estado. Fatores como a proximidade das jazidas, a disponibilidade do produto e a demanda local influenciam diretamente os valores praticados. Regiões mais próximas das fontes de extração tendem a apresentar preços mais competitivos, enquanto localidades distantes podem ter custos mais elevados devido à necessidade de transporte.

Fatores de Variação: Além da distância das jazidas, outros fatores impactam o preço final, como a composição química do calcário, sua granulometria e a demanda no mercado. Como os valores apresentados não incluem o frete, o custo total para o produtor pode ser significativamente maior dependendo da localização da propriedade e da logística necessária para a entrega.

Cama de Aviário: A cama de aviário (Fertilizante Orgânico Classe A), composta principalmente por esterco de aves misturado a materiais como maravalha ou palha de arroz, é um fertilizante orgânico de alta qualidade.

Preços Médios: Os preços da cama de aviário também apresentam variações regionais. Em Medianeira, no site MFRURAL por exemplo, a tonelada é comercializada por R\$ 300,00, sem aplicação e sem frete.

Variações Regionais: Assim como no caso do calcário, os preços da cama de aviário variam conforme a oferta e a demanda em cada região. Locais com grande produção avícola costumam ter maior disponibilidade do insumo, resultando em preços mais acessíveis. Já em regiões mais distantes dos polos de produção, os custos tendem a ser mais altos devido à necessidade de transporte.

Fatores de Variação: O preço da cama de aviário pode ser influenciado pelo tipo de material (peletizado ou in natura), pelo processo de compostagem e pelo período do ano, já que a demanda pode oscilar conforme o calendário agrícola. Como os valores informados não incluem o frete, o custo final para o produtor dependerá da distância entre a fonte do produto e a propriedade rural, sendo que o transporte pode representar uma parcela significativa do preço total.

Verificou-se que o fornecimento de calcário e cama de aviário é amplamente difundido no mercado regional, com diversos fornecedores operando no Estado do Paraná, o que favorece a ampla competitividade. Os preços praticados foram aferidos com base em fontes públicas e comerciais atualizadas, refletindo os valores correntes de mercado e garantindo que a estimativa de custos esteja alinhada com a realidade econômica local.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Lei Federal nº 14.133, inciso VII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso IV do art. 4º

O Programa de Incentivo à Conservação de Solos, instituído pela Lei Municipal nº 2.690 de 12 de dezembro de 2018, tem como objetivo principal melhorar a qualidade do solo no meio rural de Santa Helena, Paraná. A iniciativa busca atingir um maior número de propriedades rurais agricultáveis no município, por meio da distribuição de calcário e/ou cama de aviário, visando minimizar os efeitos negativos da acidez dos solos e maximizar a produtividade das lavouras.

Objetivos Específicos:



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

- **Correção da Acidez do Solo:** A aplicação de calcário é uma prática eficiente e consagrada para equilibrar a composição química do solo, promovendo um ambiente mais favorável ao desenvolvimento das plantas.
- **Melhoria da Fertilidade:** A distribuição de cama de aviário, um fertilizante orgânico de classe A, contribui para o aumento da fertilidade do solo, resultando em maior produtividade e melhor renda para os agricultores.

Crítérios de Distribuição:

- **Calcário:** Limite de 2 toneladas por hectare, não ultrapassando 50 toneladas por beneficiário no triênio (atendendo até 25 hectares por produtor).
- **Cama de Aviário:** Limite de 6 toneladas por hectare, não ultrapassando 150 toneladas por beneficiário por ano (atendendo até 25 hectares por produtor).

Os produtores devem apresentar análise de solo para subsidiar a distribuição, garantindo a aplicação correta e eficiente dos insumos.

Planejamento Logístico e Execução:

Considerando a necessidade de distribuição eficiente em um curto período de tempo (junho a outubro para o calcário e conforme o plantio para a cama de aviário), será realizada uma subdivisão em lotes. Isso permitirá melhor planejamento de entrega, considerando a geografia do município, maior participação de fornecedores e garantia de disponibilidade de equipamentos, atendendo adequadamente aos 450 produtores selecionados.

A execução do Programa de Incentivo à Conservação de Solos é essencial para a melhoria da qualidade do solo, aumento da produtividade e fixação do homem no campo.

O processo inicia com a coleta das amostras de solo, realizada nas propriedades participantes. As amostras são enviadas para análise laboratorial, e os resultados são interpretados por engenheiro agrônomo, que emite as recomendações técnicas para correção do solo. Com base nessas orientações, é elaborado um cronograma de aplicação, considerando fatores como condições climáticas e período de colheita. Em seguida, são informadas as quantidades de insumos por produtor e por hectare. A aplicação é realizada conforme o planejamento, sendo posteriormente feita a confirmação do recebimento e da execução do serviço pelo produtor, com registros documentais para controle e prestação de contas. Ordem de compra e de serviço assinada pelo produtor.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

*Lei Federal nº 14.133, inciso IV, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso V do art. 4º
Lei Federal nº 14.133, inciso VI, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VI do art. 4º*

Considerando a execução do Programa de Incentivo à Conservação de Solos, foi realizada a seguinte estimativa de distribuição de insumos para atendimento a 450 propriedades rurais cadastradas, com área média de 6,3 hectares por produtor.

O limite de atendimento a 450 propriedades rurais, com área média de 6,3 hectares por produtor, decorre, principalmente, da **disponibilidade orçamentária** destinada ao Programa de Incentivo à Conservação de Solos.

A definição da estimativa de atendimento a **450 propriedades rurais cadastradas**, com área média de **6,3 hectares** por produtor, decorre de uma combinação de **critérios técnicos, financeiros e operacionais**, conforme detalhado a seguir:

1. Quantidades Estimadas:

Calcário:

- Número de produtores beneficiados: 358
- Área agricultável total atendida: 358 produtores × 6,34 hectares = **2.269,84 hectares**
- Necessidade por hectare: 2 toneladas
- Quantidade total estimada: 2.269,84 hectares × 2 toneladas/hectare = **4.539,68 toneladas**



Cama de Aviário:

- Número de produtores beneficiados: 92
- Área total atendida: 92 produtores × 6,06 hectares = **558,13 hectares**
- Necessidade por hectare: 6 toneladas
- Quantidade total estimada: 558,13 hectares × 6 toneladas/hectare = **3.348,78 toneladas**

Observação: A distribuição dos insumos será realizada conforme a necessidade de cada propriedade, sendo que alguns produtores receberão apenas calcário e outros apenas cama de aviário, conforme indicação técnica.

2. Valores Estimados:

Calcário:

- Fornecedor: Morro Alto Comércio e Transportes LTDA
- Preço médio: R\$ 430,00 por tonelada
- Custo total estimado: 4.539,68 toneladas × R\$ 430,00/tonelada = **R\$ 1.952.062,40**

Cama de Aviário:

- Fornecedor: Fertilizantes Orgânico Cruz
- Preço médio: R\$ 395,00 por tonelada
- Custo total estimado: 3.348,78 toneladas × R\$ 395,00/tonelada = **R\$ 1.322.768,10**

Custo Total Estimado:

O custo total estimado para aquisição dos insumos é: **R\$ 1.952.062,40** (calcário) + **R\$ 1.322.768,10** (cama de aviário) = **R\$ 3.274.830,50**

Observações Importantes:

- Os valores apresentados são estimativas baseadas em cotações junto aos fornecedores, podendo sofrer alterações conforme as condições de mercado no momento da aquisição.
- Custos adicionais, como transporte e aplicação dos insumos nas propriedades rurais, deverão ser considerados posteriormente e poderão impactar o custo final do programa.
- Para fins de logística e operacionalização, as quantidades podem ser ajustadas de acordo com as cargas completas de transporte.

ITEM	CATMAT*	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	485560	Aquisição de calcário calcítico de rocha com PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total) de no mínimo 80% e máximo de 95%, para distribuição aos produtores rurais situados no Distrito de Sub Sede e São Clemente. A distribuição e espalhamento nas propriedades deverá ser feita pela própria empresa fornecedora do calcário.	Tonelada	1.538	R\$430,00	R\$661.340,00
2	485560	Aquisição de calcário calcítico de rocha com PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total) de no mínimo 80% e máximo de 95% para distribuição aos produtores rurais situados no Distrito de Moreninha e São Roque e suas	Tonelada	1.377	R\$430,00	R\$592.110,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

		abrangências. A distribuição e espalhamento nas propriedades deverá ser feita pela própria empresa fornecedora do calcário.				
3	485560	Aquisição de calcário calcítico de rocha com PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total) de no mínimo 80% e máximo de 95% para distribuição aos produtores rurais situados no Distrito de Esquina Céu Azul e Vila Celestes e suas abrangências. A distribuição e espalhamento nas propriedades deverá ser feita pela própria empresa fornecedora do calcário.	Tonelada	1.643	R\$430,00	R\$706.490,00
4	232172 Aprox.	Aquisição de Adubação Orgânica (cama de aviário - fertilizante orgânico composto classe A) curtido, com textura e umidade prontas para o uso como fertilizante orgânico e distribuição para produtores rurais no Distrito de Sub Sede e São Clemente. A distribuição e espalhamento nas propriedades deverá ser feita pela própria empresa fornecedora cama de aviário.	Tonelada	1.079	R\$395,00	R\$426.205,00
5	232172 Aprox.	Aquisição de Adubação Orgânica (cama de aviário - fertilizante orgânico composto classe A) curtido, com textura e umidade prontas para o uso como fertilizante orgânico e distribuição para produtores rurais no Distrito de Moreninha e São Roque e suas abrangências. A distribuição e espalhamento nas propriedades deverá ser feita pela própria empresa fornecedora cama de aviário.	Tonelada	1.516	R\$395,00	R\$598.820,00
6	232172 Aprox.	Aquisição de Adubação Orgânica (cama de aviário - fertilizante orgânico composto classe A) curtido, com textura e umidade prontas para o uso como fertilizante orgânico e distribuição para produtores rurais no Distrito de Vila Celeste e Esquina Céu Azul e suas abrangências. A distribuição e espalhamento nas propriedades deverá ser feita pela	Tonelada	750	R\$395,00	R\$296.250,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

		própria empresa fornecedora cama de aviário.				
TOTAL					3.281.215,00	

* Código do CATMAT (catálogo padronizado de produtos do Governo Federal).

O **PRNT** (Poder Relativo de Neutralização Total) do produto (calcário) ofertado deverá ser comprovado através de **Certificado de Análise ou Boletim de Conformidade, em plena validade, emitido por laboratório oficialmente credenciado no Ministério da Agricultura (MAPA) ou outro órgão competente**).

Detalhamento do Fornecimento:

Caminhão com sistema de distribuição integrado

O caminhão não atua apenas como veículo de transporte; ele é adaptado ou projetado com um sistema de distribuição integrado, que é parte fixa da carroceria.

Esse sistema inclui:

Caçamba metálica especial, com resistência a materiais abrasivos (como calcário) ou orgânicos (como cama de aviário).

Esteira transportadora no fundo da caçamba.

Sistema de distribuição traseiro:

Para calcário: normalmente discos rotativos que espalham o pó ou granulado lateralmente.

Para cama de aviário: rotores ou pás que lançam o material sobre o solo.

Passos da operação:

O caminhão é carregado com o insumo.

O operador aciona a esteira transportadora, que desloca o material até a traseira do veículo.

O sistema de distribuição (discos ou rotores) é ativado, espalhando o material conforme:

Largura de aplicação desejada.

Quantidade/hectare ajustada.

O caminhão percorre a área a uma velocidade controlada para garantir uniformidade.

Todo o processo é executado com o caminhão em movimento.

Para fins de esclarecimento, consideram-se abrangência das localidades:

- a) São Clemente e suas abrangências:** Linha Vista Alta, Linha Nova, Linha Flamenguinho, Coroados, Linha Aparecida, Sanga Natal, Braço do Norte, Linha Gaúcha, Linha União, Linha Felicidade, Linha Vergueira, Linha 7 Irmãos.
- b) Sub Sede e suas abrangências:** Linha Guarani, Linha Santo Antonio, Linha Maraskin e Linha Terol, Estrada Pedreira, Linha 7 Pecados; São Clemente e suas abrangências: Linha Vista Alta, Linha Nova, Linha Flamenguinho, Coroados, Linha Aparecida, Sanga Natal, Braço do Norte, Linha Gaúcha, Linha União, Linha Felicidade, Linha Vergueira, Linha 7 Irmãos.
- c) Moreninha e suas abrangências:** Linha Nova Esperança, Esquina Rosa, Pacuri, Cabeceira da Moreninha, Linha Santo Antonio, Linha Morenã.
- d) São Roque e suas abrangências:** Santa Clara, IBC, Linha Minuzzi, Santa Terezinha, Linha Navegantes, Linha Bom Sucesso, Vista Alta, São Brás, São Miguelzinho, São



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

Roque da Serra.

- e) **Vila Celeste e suas abrangências:** Linha Dona Oliva, Santa Helena Velha, Linha São Gabriel, Linha Vera Cruz, Linha São Luiz, São Vicente Chico, Núcleo Dois Irmãos.
- f) **Esquina Céu Azul de suas abrangências:** Buricá, Linha Gaucha, Linha Novo Paraíso, Correia Porto, Linha Santa Cruz, Esquina Bela Vista, Linha São Paulo, Linha São Jorge, Linha Progresso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso VIII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VII do art. 4º

A futura contratação deverá ser feita por ITEM em razão da característica técnica e peculiaridade de comercialização no mercado.

Divisão em Itens: A execução dos serviços será dividida em três itens (para cada produto), atendendo as características geográficas do Município de Santa Helena, (calcário e cama de aviário), conforme a região das propriedades cadastradas:

Item 1 e 4: Sub-Sede e São Clemente

Item 2 e 5: São Roque e Moreninha

Item 3 e 5: Vila Celeste e Esquina Céu Azul

Cada item poderá ser operado simultaneamente ou de forma escalonada, conforme cronograma específico a ser elaborado e fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Rural, observadas as prioridades técnicas e as condições logísticas do município, devendo todas as aplicações serem realizadas até 30 de outubro de 2025; (A contratada deverá realizar todas as aplicações dos insumos (calcário e cama de aviário) durante o período do vazio sanitário, respeitando rigorosamente essa data limite.

Essa definição é essencial para garantir a organização e a eficiência da execução contratual, especialmente nos casos em que um mesmo fornecedor venha a ser vencedor de mais de um item do certame. Além disso, considera-se o curto prazo para a execução das atividades, em virtude da necessidade de realização dos serviços antes do início do vazio sanitário, período no qual as práticas agrícolas ficam restritas por razões fitossanitárias e ambientais.

Assim, o cronograma visa assegurar a adequada distribuição dos insumos e a compatibilização das operações, evitando atrasos e garantindo que todos os produtores cadastrados sejam atendidos de forma eficiente e dentro do prazo legal e técnico estabelecido.

Considerando as peculiaridades do fornecimento, objeto desta contratação, a equipe técnica declara que a aquisição por itens, conforme localização geográfica se mostra como a mais vantajosa para a eficiência das aplicações. A janela de tempo para aplicação dos corretivos e fertilizantes é limitada, sendo assim, a divisão por itens conforme regiões em áreas geográficas próximas visa garantir a eficiência logística das aplicações. Além de permitir a atuação simultânea em diversas áreas.

Coadunado, há de se destacar a IMPOSSIBILIDADE de divisão daqueles itens que superarem o montante de R\$ 80.000,00 em cotas de 25% para fins de aplicação do artigo nº 76 do Decreto Municipal nº 95/2023. A subdivisão poderia comprometer a eficiência da contratação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Lei Federal nº 14.133, inciso XI, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VIII do art. 4º

Para esta contratação verifica-se que não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Lei Federal nº 14.133, inciso IX, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso X do art. 4º

O Programa de Incentivo à Conservação de Solos visa promover práticas agrícolas sustentáveis, melhorando a qualidade do solo e aumentando a produtividade das lavouras. Os



resultados pretendidos incluem:

Melhoria da Qualidade do Solo:

- **Redução da Acidez:** Aplicação de calcário para elevar o pH do solo, tornando-o mais adequado para o crescimento das plantas.
- **Aumento da Fertilidade:** Distribuição de cama de aviário para enriquecer o solo com nutrientes essenciais.

Aumento da Produtividade Agrícola:

- **Crescimento das Culturas:** Melhor desenvolvimento das plantas devido à correção da acidez e enriquecimento nutricional.
- **Rendimento das Colheitas:** Expectativa de incremento na produção por hectare.

Sustentabilidade Ambiental:

- **Conservação do Solo:** Prevenção da erosão e degradação, mantendo a integridade do solo a longo prazo.
- **Ciclagem de Nutrientes:** Promoção de processos naturais que mantêm a fertilidade do solo.

Benefícios Socioeconômicos:

- **Aumento de Renda:** Maior produtividade resultando em maiores lucros para os produtores.
- **Fixação do Homem no Campo:** Melhorias nas condições de cultivo incentivando a permanência dos agricultores rurais.

Indicadores de Sucesso:

Para monitorar o progresso do programa, serão utilizados indicadores como:

- **pH do Solo:** Medição da acidez para avaliar a eficácia da calagem.
- **Teor de Nutrientes:** Análise dos níveis de elementos essenciais como nitrogênio, fósforo e potássio.
- **Rendimento das Culturas:** Quantificação da produção por hectare antes e após a intervenção.
- **Índice de Erosão:** Avaliação da perda de solo para monitorar a conservação.

Esses indicadores permitirão ajustes contínuos nas práticas adotadas, assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso X, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XI do art. 4º

Para a implementação eficaz do Programa de Incentivo à Conservação de Solos, a administração municipal de Santa Helena deve adotar as seguintes providências:

Planejamento e Estruturação do Programa:

- **Definição de Metas e Objetivos:** Estabelecer metas claras para a distribuição de calcário e cama de aviário, alinhadas às necessidades dos produtores rurais cadastrados.
- **Elaboração de Cronograma:** Desenvolver um cronograma detalhado para a distribuição dos insumos, considerando a sazonalidade e as particularidades de cada propriedade.

Levantamento e Cadastro de Produtores:

- **Atualização de Cadastro:** Manter um banco de dados atualizado dos produtores rurais interessados, incluindo informações sobre área cultivada, tipo de cultura e necessidades específicas.

Logística de Insumos:

- **Logística de Distribuição:** Orientar a logística de entrega dos insumos, considerando a geografia do município.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133, inciso XII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XII do art. 4º

A licitação sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratação dos agentes públicos (de governo) com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. A licitação sustentável permite o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e a sociedade. A licitação sustentável é também conhecida como compras públicas sustentáveis, eco aquisição, compras verdes, compra ambientalmente amigável e licitação positiva

Portanto, licitação sustentável é a licitação que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos. (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed. DF: 2020).

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.
- c) A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dias com as respectivas licenças;
- d) Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- e) Os resíduos decorrentes das fabricações dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Lei Federal nº 14.133, inciso XIII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XIII do art. 4º

Diante de todo o exposto, declaramos a viabilidade da Contratação, nos termos dispostos no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Santa Helena/PR, 13 de maio de 2025.

Declaro que participei ativamente de todas as etapas este Estudo Técnico preliminar - ETP,

Maurita de Oliveira
Diretora de Departamento Administrativo

Ciente e de acordo,

Daniel Antônio Moro
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento Rural



ANEXO I
Análise de riscos

Risco 1	Risco	Atraso na contratação		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Danos			
	1. Atraso na contratação, Comprometimento do cronograma de distribuição e aplicação dos insumos, Risco de perda da janela ideal de correção de solo e adubação 2. Metas e benefícios não serão atingidos.			
	Ações preventivas		Responsável	Prazo
	Análise criteriosa das soluções disponíveis no mercado		Área demandante	Por ocasião da demanda
	Ações de mitigação ou contingência		Responsável	Prazo
	Alinhamento dos requisitos da contratação com as soluções encontradas no mercado, através da elaboração do ETP		Área demandante	Por ocasião da demanda

Risco 2	Risco	Dimensionamento incorreto dos quantitativos		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Danos			
	1. Probabilidade de a estimativa sobre o quantitativo ser maior ou menor que a efetiva demanda; 2. Estimativa de custo da contratação prejudicada.			
	Ações preventivas		Responsável	Prazo
	Estudo comparativo das quantidades históricas de aquisição, utilizados como parâmetro para a atual contratação.		Fiscalização da contratação	Por ocasião do ETP
	Elaboração de padrão de utilização de produtos.		Área demandante	Por ocasião do planejamento
	Ações de mitigação ou contingência		Responsável	Prazo
	Controle e acompanhamento dos pedidos de produtos pelos órgãos durante a vigência da ARP.		Fiscal de contrato	Durante a vigência do contrato

Risco 3	Risco	Descumprimento contratual grave ou inexecução		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Danos			
	1. Paralisação da execução do programa; 2. Necessidade de rompimento contratual e nova licitação emergencial;			
	Ações preventivas		Responsável	Prazo
	Controle rigoroso de prazos de entrega, com aplicação de notificações sempre que houver pequenos descumprimentos.		Fiscalização da contratação	Por ocasião da entrega
	Previsão clara e objetiva de sanções a serem aplicadas no caso de descumprimento parcial ou total		Área demandante	Por ocasião do ETP



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

Ações de mitigação ou contingência	Responsável	Prazo
Aplicação das sanções previstas em Edital.	Fiscal e Gestor de contrato	Durante a vigência do contrato



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

ANEXO II- LISTA COMPLETA DE PRODUTORES QUE SERÃO ATENDIDOS EM 2025

PRODUTOR	LOCALIDADE	ÁREA TOTAL	ÁREA AGRIC.	PROTOCOLO	DATA	CALCÁRIO	CAMA FERTILIZANTE ORGÂNICO
ADELAR MATEUS BERTUZZI	LINHA SAO PAULO	22,00	10,10	6720/2025	12/03/2025	20	
ADEMIR JOSE PALUDO	LINHA CORREIA PORTO	12,48	9,50	6997/2025	13/03/2025	19	
ADRIANA INEZ ALEIN DOS SANTOS	LINHA SÃO JORGE	6,10	4,00	4244/2025	19/02/2025		24
ALCEU NERVIS	LINHA SÃO PAULO	9,10	6,00	4496/2025	21/02/2025	12	
ALCIDES STEIN	LINHA SAO PAULO	9,60	7,70	6739/2025	12/03/2025		46
ALEXANDRA ALINE PALUDO	LINHA SANTA CRUZ	8,16	8,16	5038/2025	25/02/2025	16	
ALTAIR LUIS FAVERO	LINHA SÃO JORGE	11,40	6,00	4572/2025	21/02/2025		30
ANDERSON CATTANI	LINHA SÃO GABRIEL	8,00	7,00	5566/2025	28/02/2025	14	
ANDRE LUIS PALINSKI	LINHA SÃO JORGE	3,22	2,50	4524/2025	21/02/2025	5	
ANDREY GUSTAVO GALLO	LINHA SAO PAULO	4,60	3,00	7116/2025	14/03/2025	6	
ANE CAROLINE DE MORAIS	LINHA GAÚCHA BURICA	12,10	7,50	5355/2025	27/02/2025		45
ANGELO GRANDER	LINHA SANTA CRUZ	10,80	6,00	4987/2025	25/02/2025	12	
ANTENOR PESSI	LINHA SAO JORGE	4,90	4,90	7039/2025	14/03/2025	10	
AQUILINO SPAZZINI	LINHA BURICÁ	10,06	8,50	6990/2025	13/03/2025	17	
ASSUNTA SILVESTRE	LINHA SANTA CRUZ	12,10	7,20	6677/2025	12/03/2025	14	
AVELINO REINKE	LINHA SANTA CRUZ	5,26	5,00	4384/2025	20/02/2025	10	
BASILIO BINKO	LINHA CORREIA PORTO	8,30	7,20	6992/2025	13/03/2025	14	
BRUNA LETICIA NERVIS	LINHA SAO PAULO	12,50	7,70	6730/2025	12/03/2025		46
CAROLINE MARIA MAFFINI	LINHA SAO JORGE	7,30	4,00	7052/2025	14/03/2025	8	
CLAUDETE TEREZINHA SCHREINER	LINHA SÃO GABRIEL	7,00	5,50	5025/2025	25/02/2025	11	
CLAUDINEIA MICHELE CHAVES BINKO	LINHA CORREIA PORTO	9,60	9,60	6998/2025	13/03/2025	19	
DEOMAR NIEDERMAYER	ESQUINA BELA VISTA	8,33	8,00	5332/2025	27/02/2025	16	
EDGAR EDMUNDO SCHEFFLER	LINHA CORREIA PORTO	13,39	9,68	6995/2025	13/03/2025	19	
EDILSON ROSSO	LINHA GAÚCHA BURICA	10,40	10,40	6645/2025	12/03/25	20	
EDIO VENDELINO SCHAEFER	ESQUINA BELA VISTA	10,30	9,00	4363/2025	20/02/2025		54
ELDIVA SCHULKE	ESQUINA CÉU AZUL	3,60	3,60	4145/2025	18/02/2025	7	
ERNO OSMAR FRIHLING	LINHA GAÚCHA BURICA	6,40	5,60	6063/2025	07/03/2025	11	
ERONDIR SERGIO LOSCH	LINHA SANTA CRUZ	8,09	7,60	5032/2025	25/02/2025	15	
ESTER TERHORST KOREN	LINHA CORREIA PORTO	31,85	9,60	6993/2025	13/03/2025	19	
EVANDRO DENIS LOSCH	LINHA SANTA CRUZ	8,20	7,70	4285/2025	19/02/2025	15	
EVANDRO RODRIGO NECKEL	LINHA SÃO JORGE	4,10	4,10	4395/2025	20/02/2025		25
EVERALDO DIETRICH	ESQUINA CEU AZUL	7,50	6,10	6591/2025	11/03/2025	12	
FABIA REGINA DIARTE	LINHA SÃO PAULO	4,60	4,60	4353/2025	20/02/2025	9	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

GEDALVA MARIA ALBUQUERQUE	PACURI	9,70	7,50	6778/2025	12/03/2025	15	
GENTIL KANINOSKI	LINHA SANTA CRUZ	10,12	10,00	4212/2025	19/02/2025	20	
GESSIANE LUZA	CORREIA PORTO	11,80	9,60	6352/2025	10/03/2025		58
GILBERTO BERTOLDI	LINHA PROGRESSO	6,20	6,20	7181/2025	14/03/2025	12	
IDELAR BENJAMIN MARIANI	LINHA SANTA CRUZ	13,00	8,50	6944/2025	13/03/2025	17	
ILMO JOSE DAL SOTTO	LINHA SANTA CRUZ	6,50	6,50	6690/2025	12/03/2025	13	
INES BORTOLUZZI DUARTE	ESQUINA BELA VISTA	10,18	10,18	5313/2025	27/02/2025	20	
IRENE ANTONIA BINKO	LINHA CORREIA PORTO	8,50	8,50	6989/2025	13/03/2025	17	
IRINEU MILANI	LINHA GAÚCHA BURICA	2,00	2,00	5953/2025	06/03/2025		12
IRIO BORTOLUZZI	ESQUINA BELA VISTA	8,80	8,00	6526/2025	11/03/2025	16	
IRMILINDA KOHLS BRAUN	LINHA GAÚCHA BURICA	8,45	7,26	4269/2025	19/02/2025	15	
IVALDINO BENINI	ESQUINA CEU AZUL	7,87	7,87	6333/2025	10/03/2025	16	
IZAIR BORTOLUZZI	ESQUINA BELA VISTA	8,30	8,30	5885/2025	06/03/2025	17	
JAIME LUIZ KONRADT	ESQUINA CEU AZUL	7,18	7,18	6525/2025	11/03/2025	14	
JAIR ALBERTO LIBERMANN	LINHA SANTA CRUZ	1,80	1,80	4245/2025	19/02/2025	4	
JAQUELINE ELIANE DE MORAIS	LINHA BURICÁ	16,90	8,00	6766/2025	12/03/2025	16	
JOÃO DALMORA MAGAGNIN	LINHA SÃO JORGE	12,10	5,50	6031/2025	07/03/2025	11	
JOÃO LOEBLEIN	LINHA GAÚCHA BURICA	9,87	8,00	5575/2025	28/02/2025	16	
JONAS ZINCZUK	LINHA CORREIA PORTO	11,07	9,60	5578/2025	28/02/2025	19	
JUAREZ BASSEGIO	LINHA PACURI	9,30	9,30	6493/2025	11/03/2025	19	
JUSCIMAR BORTOLUZZI	LINHA SÃO JORGE	2,40	2,40	4871/2025	06/03/2025	5	
LEANDRO JOEL DUTRA	LINHA CORREIA PORTO	1,09	1,09	4595/2025	21/02/2025	2	
LEONIR JOSE FRUET	LINHA 15	20,80	10,00	4969/2025	25/02/2025	20	
LEONIR PREDIGER	CORREIA PORTO	15,00	10,00	4041/2025	18/02/2025		60
LEONIR LUIZ PALUDO JUNIOR	LINHA SANTA CRUZ	5,50	5,50	4198/2025	19/02/2025		33
LIDIA SANGALLI	LINHA SANTA CRUZ	4,30	4,30	7133/2025	14/03/2025	9	
LUANA ARIELLI BASSEGIO	PACURI	4,30	4,00	4177/2025	18/02/2025	8	
LUCAS EDUARDO PALUDO	LINHA SANTA CRUZ	10,28	4,84	4144/2025	19/02/2025	10	
LUIZ CHAPARINI	LINHA SANTA CRUZ	20,00	6,00	5561/2025	28/02/2025	12	
LUIZ PETENON	LINHA SÃO GABRIEL	7,00	7,00	4885/2025	24/02/2025		42
LUIZ RODRIGUES	LINHA SÃO JORGE	8,70	8,70	5487/2025	28/02/2025	17	
MARCIA TAUCHERT	LINHA SANTA CRUZ	5,70	5,70	6967/2025	13/03/2025	11	
MARCIO JOSE PETRY	LINHA DONA OLIVA	9,80	8,40	6122/2025	07/03/2025	17	
MARCOS ANTONIO FRITZEN	LINHA SANTA CRUZ	4,80	4,80	5635/2025	28/02/2025	10	
MARCOS BOTH	LINHA NOVO PARAISO	10,60	7,00	5345/2025	27/02/2025	14	
MARCOS ROBERTO EHRHARDT	LINHA SÃO JORGE	20,60	3,00	4174/2025	18/02/2025	6	
MATEUS ERNESTO DE MORAIS	LINHA BURICÁ	12,10	9,68	6771/2025	12/03/2025	19	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

MAYCON BORTOLUZZI	ESQUINA CEU AZUL	8,40	8,00	5087/2025	26/02/2025	16	
NELSON MULLER	LINHA CORREIA PORTO	19,20	9,68	5775/2025	28/02/2025	19	
NELSON RADAELLI	ESQUINA CEU AZUL	9,40	7,50	6747/2025	12/03/2025	15	
OLAVO SCHEFFLER	LINHA CORREIA PORTO	11,87	9,60	6996/2025	13/03/2025	19	
ONOFRE DISARZ	LINHA GAÚCHA BURICA	2,00	2,00	4484/2025	21/02/2025	4	
ORLEI MAGNOS KOREN	LINHA CORREIA PORTO	10,06	8,79	6994/2025	13/03/2025	18	
PATRIK RAFAEL SERVAT	ESQUINA BELA VISTA	7,70	7,00	6964/2025	13/03/2025	14	
PAULO WESLEY ALVIM	LINHA SÃO GABRIEL	5,00	2,00	6041/2025	07/03/2025	4	
PLINIO FRANCISCO MORESCO	LINHA SANTA CRUZ	5,78	4,50	4150/2025	18/02/2025	9	
RAULINO ZIMMERMANN	LINHA SAO PAULO	11,50	7,00	6533/2025	11/03/2025	14	
ROBERTO SCHAPARINI	LINHA SANTA CRUZ	12,10	8,50	7157/2025	14/03/2025	17	
RODRIGO REFATI	ESQUINA BELA VISTA	8,30	8,00	5311/2025	27/02/2025	16	
ROQUE DISARZ	LINHA GAÚCHA BURICA	2,00	2,00	4451/2025	20/02/2025	4	
ROQUE NELSON LIPPERT	ROSA BRANCA (CIDADE)	3,95	3,95	5064/2025	25/02/2025	8	
ROSANI LUCIA VAZZATTA TOMAZI	LINHA SANTA CRUZ	10,35	9,50	5838/2025	06/03/2025	19	
RUDI REOLON	LINHA NOVO PARAISO	2,30	2,00	7182/2025	14/03/2025	4	
SAUL BORTOLINI	ESQUINA CEU AZUL	4,66	4,66	5424/2025	28/02/2025	10	
TIAGO BORTOLUZZI	ESQUINA BELA VISTA	8,40	8,40	4284/2025	19/02/2025	17	
VALCIR TAUFER	LINHA SANTA CRUZ	8,10	6,50	5449/2025	28/02/2025	13	
VALDECI JOSE LEONEL DE LIMA	LINHA SÃO GABRIEL	6,68	4,80	4088/2025	18/02/2025	10	
VALDIR ROCHA	LINHA SÃO PAULO	12,10	9,49	4341/2025	20/02/2025	19	
VANDERLEI BEDENDO	ESQUINA CEU AZUL	8,26	7,50	4778/2025	24/02/2025		45
VANDERLEI PENNING	LINHA SAO JORGE	26,00	2,50	5555/2025	28/02/2025		15
VANDERLEI SEGATTO	LINHA GAÚCHA BURICA	2,60	2,60	3955/2025	17/02/2025	5	
VANESSA DIANE CAPELARI	ESQUINA CEU AZUL	9,60	9,60	4542/2025	21/02/2025	19	
VENILDA PILETTI	LINHA SANTA CRUZ	7,30	4,80	6947/2025	13/03/2025	10	
VERA KONIG	LINHA BURICÁ	14,85	9,68	3919/2025	17/02/2025		58
VERGILIO DAVI BERTHOLDI	ESQUINA BELA VISTA	4,54	4,54	4598/2025	21/02/2025	9	
VIVIANE GAZIERO	LINHA GAÚCHA BURICA	8,00	7,00	4759/2025	24/02/2025	14	
VOLMIR PIVATTO	LINHA CORREIA PORTO	12,09	9,00	6991/2025	13/03/2025	18	
WALDIR ANTONIO SCHERPINSKI	LINHA SÃO GABRIEL	3,80	3,80	4358/2025	20/02/2025		23
YVONE LINO DE ANDRADE	LINHA SÃO PAULO	4,80	4,00	5831/2025	06/03/2025	8	
ZAIRA ISRAEL BELARMINO	LINHA PROGRESSO	6,05	3,40	7173/2025	14/03/2025	7	
TOTAL / T						1146	616
PRODUTOR	LOCALIDADE	ÁREA TOTAL	ÁREA AGR.	PROTOCOLO	DATA	CALCÁRIO	CAMA FERTILIZANTE ORGÂNICO
ABILIO WEIRICH	VILA CELESTE	9,00	9,00	6555/2025	11/03/2025	18	
ADEMAR DA SILVA	VILA CELESTE	3,60	3,60	6824/2025	13/03/2025	7	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

AIRTON LUIZ WERNER	VILA CELESTE	4,80	4,80	6573/2025	11/03/2025	10	
ANA MARIA SCHMITZ	SÃO VICENTE CHICO	4,84	4,84	4274/2025	19/02/2025	10	
ANTONIORAUJO COMIN	VILA CELESTE	8,50	8,50	6408/2025	10/03/2025	17	
AQUILINO KIRCH	VILA CELESTE	4,90	4,90	6547/2025	11/03/2025	10	
ARSENIO PEDRO SATUB	LINHA VERA CRUZ	3,60	3,00	4500/2025	21/02/2025		18
AURI DAVID	SÃO VICENTE CHICO	2,50	1,50	5544/2025	28/02/2025	3	
CILMAR SEGATTO	SANTA HELENA VELHA	9,30	9,30	5417/2025	28/02/2025		56
CLOVIS JOÃO BALSAN	SÃO VICENTE CHICO	6,05	6,05	4166/2025	18/02/2025	12	
DECIO WEIRICH	SÃO VICENTE CHICO	6,60	6,60	4764/2025	24/02/2025	13	
DEGIANE FERNANDA NOAL	LINHA SAO LUIZ	9,90	9,90	7008/2025	14/03/2025		60
DILTO NORBERTO GOMES	LINHA VERA CRUZ	16,00	10,00	4394/2025	20/02/2025	20	
DOMINGOS PILLETTI	LINHA VERA CRUZ	11,90	6,00	4355/2025	20/02/2025	12	
DULCE WEIRICH DE OLIVEIRA	SÃO VICENTE CHICO	10,80	2,80	5894/2025	06/03/2025	6	
ELAINE COLLING WEIRICH	SÃO VICENTE CHICO	12,10	9,68	6793/2025	13/03/2025	19	
GERALDO CHIODI	SÃO VICENTE CHICO	6,66	6,66	3884/2025	17/02/2025	13	
GERSON LUIZ STEINMETZ	SANTA HELENA VELHA	2,00	2,00	4939/2025	25/02/2025	4	
GLACI SCHMITZ	SÃO VICENTE CHICO	8,50	8,50	4151/2025	18/02/2025	17	
HILARIO ARLINDO TREBIEN	LINHA DONA OLIVA	4,90	4,90	4290/2025	19/02/2025	10	
INACIO CATTANI	VILA CELESTE	26,93	10,10	6173/2025	07/03/2025	20	
JAIME ROQUE VARNIER	VILA CELESTE	5,50	5,20	6937/2025	13/03/2025	10	
JEFFER VINICIUS BESEN	LINHA DONA OLIVA	5,76	3,50	6953/2025	13/03/2025	7	
JOCACIA APARECIDA DE ALMEIDA	SÃO VICENTE CHICO	2,50	2,50	5550/2025	28/02/2025	5	
JOSELAINE GAZZIERO	SÃO VICENTE CHICO	10,30	10,00	7006/2025	14/03/2025	20	
JUAREZ BIANCHET	LINHA VERA CRUZ	12,00	8,50	5411/2025	28/02/2025	17	
KELLY PEIROT	VILA CELESTE	4,80	4,80	6623/2025	12/03/2025	10	
LEANDRO SIDNEI REGENER	SAO GABRIEL	8,10	7,00	6889/2025	13/03/2025	14	
LUCIANO GALLO	SANTA HELENA VELHA	4,70	4,70	5931/2025	06/03/2025	9	
LUIZ ZAPPANI	LINHA DONA OLIVA	11,70	9,20	7037/2025	14/03/2025	18	
MARCIA SCMITZ	SÃO VICENTE CHICO	10,60	9,60	4091/2025	18/02/2025	19	
MARILENE JOSEFA BOURSCHIED	VILA CELESTE	9,60	7,70	6569/2025	11/03/2025	15	
MATEUS HENRIQUE PETRY	SANTA HELENA VELHA	10,60	8,20	5952/2025	06/03/2025	16	
NERCI MORAIS	VILA CELESTE	6,50	5,00	6155/2025	07/03/2025	10	
NILSA GARCIA FAVERO	VILA CELESTE	8,50	8,50	6853/2025	13/03/2025	17	
ONIRA DA ROSA GALLO	SANTA HELENA VELHA	6,74	6,74	5919/2025	06/03/2025	14	
SEDINEI CORDEIRO DA SILVA	VILA CELESTE	3,63	3,00	6089/2025	07/03/2025	6	
VALCYR VARNIER	VILA CELESTE	7,80	7,80	6798/2025	13/03/2025	16	
VANDERLEI DE BRITO	LINHA VERA CRUZ	7,80	7,00	6885/2025	13/03/2025	14	
VILMAR ANSELMO FELDKIRCHER	LINHA DONA OLIVA	4,94	4,90	4060/2025	18/02/2025	10	
VITOR GALLO	SANTA HELENA VELHA	6,74	5,00	4050/2025	18/02/2025	10	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

WILLIAN HYAGO ZANG	VILA CELESTE	4,60	4,60	6664/2025	12/03/2025	9	
WILMA GABBI GALO	SANTA HELENA VELHA	6,70	4,80	5265/2025	27/02/2025	10	
TOTAL						497	134
PRODUTOR	LOCALIDADE	ÁREA TOTAL	ÁREA AGR.	PROTOCOLO	DATA	CALCÁRIO	CAMA FERTILIZANTE ORGÂNICO
ADAIR DOMINGOS BRUNETO	LINHA NOVA ESPERANÇA	7,75	9,75	4031/2025	18/02/2025	20	
ADÃO MANOEL DA SILVA	NOVA ESPERANÇA	5,30	3,60	6055/2025	07/03/2025		22
ADEMAR HARTMANN	CABECEIRA DA MORENINHA	5,84	4,84	5923/2025	06/03/2025	10	
ADRIANA ELVIRA NEU WEIZENMANN	MORENÃO	9,70	7,80	6708/2025	12/03/2025	16	
ALCIDO POSSELT	LAGOA SECA	6,10	6,10	5099/2025	26/02/2025	12	
ANTONIO SCHNEIDER	ESQUINA ROSA	8,40	8,40	6836/2025	13/03/2025	17	
ARLEI FLECK	MORENINHA	4,70	4,50	4603/2025	21/02/2025	9	
ARNO GOMES DE VARGAS	ESTRADA CABECEIRA	7,20	5,00	5834/2025	06/03/2025	10	
AUGUSTINHO DOS SANTOS	NOVA ESPERANÇA	5,81	5,81	5870/2025	06/03/2025	12	
AUGUSTO LUIS PARCIANELLO	MORENINHA	9,46	9,02	6108/2025	07/03/2025	18	
AURI JOSE MOSSMANN	ESTRADA MORENÃO	12,10	8,40	4093/2025	18/02/2025	17	
CELSO LUIZ BOTH	CABECEIRA DA MORENINHA	3,36	3,00	5033/2025	25/02/2025	6	
CLAUDECI PEREIRA	ESQUINA ROSA	12,10	9,60	6074/2025	07/03/2025		58
CLAUDEMIR SCHEEREN	LINHA SANTO ANTONIO	8,16	6,20	3974/2025	17/02/2025	12	
CLAUDIR ZAGOMEL	MORENINHA	10,70	10,00	6876/2025	13/03/2025		60
CLOVIS BELINI	MORENÃO	10,30	7,20	7135/2025	14/03/2025	15	
CONCEIÇÃO PEREIRA	ESQUINA ROSA	12,10	9,00	6767/2025	12/03/2025	18	
CRISTIANE LUISA F KOHLS	NOVA ESPERANÇA	5,10	5,10	3973/2025	17/02/2025		30
DALIRES LUCIA SCHREINER	MORENINHA	12,50	10,00	5010/2025	25/02/2025	20	
DALMIR PROCHNOW	MORENINHA	10,90	10,00	5791/2025	05/03/2025	20	
DIONER NATIEL MULLER	LINHA SANTO ANTONIO	2,00	2,00	6781/2025	12/03/2025	4	
EDMUNDO DIAS DE MORAIS	NOVA ESPERANÇA	6,60	6,60	6109/2025	07/03/2025	13	
EDNA SIQUEIRA	NOVA ESPERANÇA	3,50	3,00	5752/2025	05/03/2025	6	
ELEANDRO ANTONIO BECKER	LINHA MORENÃO	7,20	7,20	5186/2025	26/02/2025	14	
ENEDIR PEDRO LONGO	CABECEIRA DA MORENINHA	7,83	4,00	5320/2025	27/02/2025	8	
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	LINHA MINEIROS	12,10	8,90	4213/2025	19/02/2025		54
ILDO FLECK	CABECEIRA DA MORENINHA	7,80	7,80	3874/2025	17/02/2025		47
IVANI BORTOLUZZI	LINHA NOVA ESPERANÇA	2,60	2,60	5454/2025	28/02/2025	5	
IVANIR JOSE MORTARI	LINHA SANTO ANTONIO	8,30	6,30	4973/2025	25/02/2025	13	
JAIR ANTONIO WENDT	MORENINHA	6,05	6,00	4324/2025	19/02/2025	12	
JEANE DENISE KISTENMACHER BACK	LINHA MORENÃO	2,40	2,40	4084/2025	18/02/2025	5	
JEFFERSON MACHADO DE SOUZA	LINHA SANTO ANTONIO	4,20	2,50	4113/2025	18/02/2025		15
JOAO GROSBELLI FILHO	MORENÃO	6,88	6,50	6868/2025	13/03/2025	13	
JOÃO LUIS HOLDEFER	LINHA MORENÃO	4,80	4,00	5438/2025	28/02/2025	8	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	ESQUINA ROSA	22,10	8,20	4793/2025	24/02/2025		49
JOÃO VALDIR DE OLIVEIRA	MORENINHA	2,30	2,00	3907/2025	17/02/2025	4	
JORGE INACIO SPOHR	LINHA MORENÃO	11,40	9,00	4730/2025	24/02/2025	18	
JOSE FRANKE STAUDT	LINHA NOVA ESPERANÇA	6,50	4,50	5451/2025	28/02/2025	9	
JOSE PEREIRA JUNIOR	ESQUINA ROSA	8,47	8,40	4223/2025	19/02/2025		50
JOVANI PAULO SILVESTRE	MORENINHA	4,30	4,30	6530/2025	11/03/2025	9	
LEANDRO FRANCISCO FLECK	LINHA NOVA ESPERANÇA	8,00	8,00	3947/2025	17/02/2025		48
LEANDRO KONZEN	CABECEIRA DA MORENINHA	2,89	2,60	4827/2025	24/02/2025		16
LEOCIR ALEXANDRE VIER	LAGOA SECA	7,30	7,30	7083/2025	14/03/2025	15	
LEONICE MORAIS WILLI	CABECEIRA DA MORENINHA	2,50	2,50	6594/2025	11/03/2025	5	
LOVANI TESCHE SCHAFFLER	LINHA NOVA ESPERANÇA	3,10	2,50	6583/2025	11/03/2025	5	
LUIZ ANTONIO FLECK	LINHA NOVA ESPERANÇA	7,28	6,20	4276/2025	19/02/2025		37
MARCIA TERESINHA VEIT	MORENINHA	6,60	6,60	5942/2025	06/03/2025	13	
MARIA HELENA TAKAYAMA	MORENÃO	9,68	8,90	6556/2025	11/03/2025	18	
NATALINO MACIEL	LINHA NOVA ESPERANÇA	12,88	9,80	4855/2025	24/02/2025		59
NELSON HENIKA	MORENINHA	4,10	4,10	6017/2025	07/03/2025	8	
NELSON NERI SCHNEIDER	MORENINHA	7,00	6,00	6535/2025	11/03/2025	12	
NESTOR SANGALETI	ESTRADA SANTA CRUZ	7,75	7,75	3960/2025	17/02/2025	16	
NILSO LUIZ SCHNEIDER	ESTRADA NOVA ESPERANÇA	2,10	1,50	7086/2025	14/03/2025		9
ODAIR TAUFER	LINHA MORENÃO	12,29	7,00	6510/2025	11/03/2025	14	
PABLO ROSSO	LINHA NOVA ESPERANÇA	4,80	4,80	3970/2025	17/02/2025	10	
PAULO MANNES	LINHA SANTO ANTONIO	9,30	8,00	4126/2025	18/02/2025	16	
PAULO MARINO ISRAEL	LINHA SANTO ANTONIO	3,66	3,66	6734/2025	12/03/2025	8	
PEDRO MILTON SCHMIDT	MORENINHA	5,00	5,00	4209/2025	19/02/2025	10	
ROMARIO PELISSER	MORENINHA	6,90	6,90	5006/2025	25/02/2025		41
SADI TURRA	LINHA PACURI	5,20	5,20	6171/2025	07/03/2025	10	
SALETE SCHIMITZ KRONBAUER	CABECEIRA DA MORENINHA	3,00	3,00	4436/2025	20/02/2025	6	
SEBASTIANA DE FREITAS PEREIRA	ESQUINA ROSA	12,10	5,00	6790/2025	13/03/2025	10	
THIAGO BALDUS DOS SANTOS	CABECEIRA DA MORENINHA	7,60	7,60	5407/2025	28/02/2025	15	
THUANE CRISTINA MARCHIOTTI MULLER	LINHA SANTO ANTONIO	7,30	4,80	4971/2025	25/02/2025	10	
VALDEMOR FLECK	RUA MORENINHA	12,00	10,00	3956/2025	17/02/2025		60
VALIRIO RECH	LINHA NOVA ESPERANÇA	8,80	8,80	6033/2025	07/03/2025	18	
VALTER PAIXAO QUEVEDO	LINHA NOVA ESPERANÇA	12,46	7,50	4859/2025	24/02/2025	15	
VANDERLEI FLECK	MORENINHA	4,84	4,84	6517/2025	11/03/2025	10	
VANESSA CAROLINE FLECKIRCHER STHAL	ESQUINA ROSA	15,70	9,60	5594/2025	28/02/2025	19	
VANIA ANA ELSENBACH	NOVA ESPERANÇA	2,20	2,20	5868/2025	06/03/2025	4	
VILSON ALFREDO TELOEKEN	LINHA SANTO ANTONIO	4,88	4,88	6138/2025	07/03/2025		29
WILSON ALVES	PACURI	7,70	7,00	6917/2025	13/03/2025	14	
TOTAL / T						654	684



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

PRODUTOR	LOCALIDADE	ÁREA TOTAL	ÁREA AGR.	PROTOCOLO	DATA	CALCÁRIO	CAMA FERTILIZANTE ORGÂNICO
ABIDALO MARTINS DE SOUZA	SANTA CLARA	8,41	6,50	5861/2025	06/03/2025	13	
ADALBERTO LUIZ HIPPLER	IBC	8,82	4,00	4143/2025	18/02/2025		24
ADAO VIEIRA	SÃO ROQUE DA SERRA	4,20	3,00	6857/2025	13/03/2025		18
ADEMAR STAHL	LINHA NAVEGANTES	11,10	9,50	5477/2025	28/02/2025	19	
ADEMIR MEURER	SANTA CLARA	4,3	2,42	6149/2025	07/03/2025		15
AIDO LUIZ CHRIST	LINHA SANTO ANTONIO	8,59	7,00	4965/2025	25/02/2025	14	
ALAIR SILVESTRE	SÃO MIGUELZINHO	8,90	8,00	5925/2025	06/03/2025	16	
ALBERTINA FELIX DA SILVA	SANTA TEREZINHA	9,35	9,35	5363/2025	27/02/2025	19	
ALBERTO STEINHEUSER	SANTA CLARA	5,83	5,18	5260/2025	27/02/2025	10	
ALCEBIADES MARCHETTI	SÃO MIGUELZINHO	9,23	5,32	7134/2025	14/03/2025	11	
ANA LUCIA KRONBAUER	LINHA NAVEGANTES	3,60	3,60	4433/2025	20/02/2025	7	
ANIBALDO MEURER	SANTA CLARA	12,9	7,00	6334/2025	10/03/2025		42
ANTONIO BACK	SANTA CLARA	11,8	7,00	6427/2025	10/03/2025		42
ANTONIO DALLA ROZ	SANTA CLARA	7,5	5,00	6423/2025	10/03/2025	10	
ANTONIO MARCOS GROSBELLI	LINHA NAVEGANTES	3,20	3,00	5013/2025	25/02/2025	6	
ANTONIO SOBCZUK	LINHA SANTA TEREZINHA	8,62	8,62	4303/2025	19/02/2025	17	
BRUNILDO LONDERO	LINHA SÃO JORGE	9,71	5,00	6897/2025	13/03/2025	10	
BRUNO JUNIOR KREULICH	LINHA SÃO JORGE	8,25	4,00	5275/2025	27/02/2025	8	
CELANIA KIST	LINHA NAVEGANTES	2,70	1,40	5111/2025	26/02/2025	3	
CELSO LUIS BIDIM	LINHA SANTA TEREZINHA	7,00	7,00	4630/2025	21/02/2025	14	
CLADEMIR CARLOS	ESTRADA SANTO ANTONIO	7,74	6,10	4602/2025	21/02/2025	12	
CLAUDIO DAL PONTE	LINHA SÃO BRAS	5,76	5,76	4228/2025	19/02/2025		35
CLECI CHASSOT HIPLER	LINHA NAVEGANTES	4,80	4,80	4458/2025	20/02/2025		29
DANIEL SOBCZUK	LINHA SANTO ANTONIO	10,80	3,00	6762/2025	12/03/2025	6	
DARCY LUIZ TRESSI	LINHA SANTO ANTONIO	8,60	5,00	6051/2025	07/03/2025	10	
DELI DA LUZ FONTOURA	SANTA CLARA	4,13	4,13	5233/2025	27/02/2025	8	
DERCIO INACIO KARLING	LINHA NAVEGANTES	3,6	3,00	6043/2025	07/03/2025	6	
DJANIRA DOS SANTOS KURTZ	IBC	7,80	7,00	5776/2025	05/03/2025		42
DJONATHAN HERINQUE KUHN	LINHA NAVEGANTES	9,00	5,00	4617/2025	21/02/2025	10	
EDERSON MARMITT MARQUES	SANTA CLARA	3,61	3,61	6887/2025	13/03/2025		22
EDI JUNGES HANSEN	LINHA SANTA TEREZINHA	6,9	5,90	6554/2025	11/03/2025	12	
EDITE CLICELIA BACK	SÃO MIGUELZINHO	3,30	3,00	7013/2025	14/03/2025	6	
ELEONETE SOSSMEIER	LINHA SANTO ANTONIO	6,20	5,90	4356/2025	20/02/2025	12	
ELISETE MARIA KLASSEN	SÃO ROQUE	10,70	9,60	4529/2025	21/02/2025	19	
EMA ROTHER	SAIDA LINHA SANTO ANTONIO	7,38	7,38	4118/2025	18/02/2025		44



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

EMIR ZANFONATO	SAIDA SÃO ROQUE DA SERRA	5,70	5,00	4732/2025	24/02/2025		30
ENIO NEI WOLLMANN	SANTA TEREZINHA	9,10	9,10	7109/2025	14/03/2025	18	
EUCLIDES RABELO	LINHA SANTA TEREZINHA	5,68	5,68	4039/2025	18/02/2025	11	
FELIPE AUGUSTO BINOTTO	ESTRADA LINHA SANTA CLARA	9,00	5,00	3846/2025	17/02/2025		30
FLAVIO BACK	SÃO MIGUELZINHO	12,00	10,00	5190/2025	26/02/2025	20	
GILBERTO KLEINERDT	SAO ROQUE	6,00	5,00	7087/2025	14/03/2025	10	
GILBERTO LOURENÇO	SANTA TEREZINHA	7,60	6,50	5159/2025	26/02/2025	13	
ILSE TEREZINHA POSSELT	LINHA NAVEGANTES	9,68	9,00	7164/2025	14/03/2025	18	
INACIO AFONSO FINGER	SANTA CLARA	10,03	10,03	4309/2025	19/02/2025		60
IRINEU BACK	SÃO MIGUELZINHO	14,50	8,00	5457/2025	28/02/2025	16	
IVANIR INES DONEL	LINHA SANTA TEREZINHA	7,90	5,00	4124/2025	18/02/2025	10	
IVO ALOISIO KIVEL	SÃO ROQUE	5,10	4,80	4856/2025	24/02/2025	10	
JAIR PAULO KREIN	SAO ROQUE	4,00	2,50	6921/2025	13/03/2025		15
JANDIR NIKODEM	SAO MIGUELZINHO	3,7	3,00	6430/2025	10/03/2025	6	
JANDIR PAVAN	SÃO ROQUE	4,73	4,73	4455/2025	20/02/2025	10	
JOSE ARNO KLASSEN	LINHA SANTA TEREZINHA	10,30	10,30	4511/2025	21/02/2025		62
JOSE RAMBO	SÃO MIGUELZINHO	4,15	4,15	5946/2025	06/03/2025	8	
JUSSEMARA TEREZINHA LONDERO LORENZON	SAO MIGUELZINHO	8,80	6,00	6951/2025	13/03/2025		36
KETLIN THAIS BACK	ESTRADA SANTO ANTONIO	16,30	9,60	4272/2025	19/02/2025	19	
LAERTON BACK	LINHA SANTA TEREZINHA	6,10	5,00	4080/2025	18/02/2025	10	
LAURO BEATHALTER	SÃO ROQUE	8,50	8,50	4852/2025	24/02/2025	17	
LOURDES ALBAN BERTONCELLI	SANTA TEREZINHA	5,90	5,00	7010/2025	14/03/2025	10	
LUCIA STEFFEN	SANTA TEREZINHA	4,8	4,80	6551/2025	11/03/2025		29
MARCIO LUIS HARTMANN	LINHA NAVEGANTES	6,60	6,60	4631/2025	21/02/2025	13	
MARIA JORGINA DAS NEVES	SANTA CLARA	4,19	4,19	4385/2025	20/02/2025		25
MARILENE DE SOUZA LIMA FLECK	SÃO ROQUE	8,10	5,14	4119/2025	18/02/2025		30
MAURI JUVER	LINHA SANTA TEREZINHA	6,60	6,60	6081/2025	07/03/2025	13	
MAURI LUIZ MONTEIRO	SANTA TEREZINHA	3,1	3,10	5979/2025	06/03/2025		19
NADIR PILATTI	LINHA SÃO JOÃO	4,80	2,00	4255/2025	19/02/2025		12
NARCI CASTILHO	SANTA CLARA	4,87	4,80	4990/2025	25/02/2025	10	
NEDIR SCREINER	LINHA NAVEGANTES	5,50	4,50	4510/2025	21/02/2025	9	
OLINDO ROCKENBACH	LINHA MORTARI	6,00	6,00	5276/2025	27/02/2025	12	
PAULINA ALBERTON DE OLIVEIRA	SANTA CLARA	29,00	7,26	6713/2025	12/03/2025		44
PEDRO ADAIR MENTZ	SANTA CLARA	8,5	6,00	6417/2025	10/03/2025	12	
ROBERTO BEATHALTER	SÃO ROQUE	7,30	7,30	4882/2025	24/02/2025	15	
RODRIGO DA ROSA	LINHA SANTA TEREZINHA	4,5	4,50	6152/2025	07/03/2025	9	
ROMEU HARTMANN	LINHA NAVEGANTES	5,20	5,20	4632/2025	21/02/2025	10	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

ROQUE STOLBEM	SANTA TEREZINHA	13,3	9,70	6429/2025	10/03/2025	19	
ROSIMARI SALETE DALEASTE ECKERT	LINHA BOM SUCESSO	2,38	2,38	4760/2025	24/02/2025	5	
SELANGE KONRAD BOTTGER	SANTA TEREZINHA	8,80	8,80	7113/2025	14/03/2025	18	
SELVINO WEBER	SÃO MIGUELZINHO	4,00	3,00	5943/2025	06/03/2025	6	
SILVERIO HIPPLER	IBC	9,49	6,00	4188/2025	19/02/2025		36
TAMIREZ DAIANE HANSEN	LINHA SANTA TEREZINHA	8,5	7,70	6557/2025	11/03/2025	15	
VALDECIR SOARES	LINHA NAVEGANTES	16,20	10,00	4379/2025	20/02/2025	20	
VALDEMAR DA SILVA ROSA	LINHA SANTA TEREZINHA	4,7	4,50	6159/2025	07/03/2025	9	
VALDEMIRO BRACH	LINHA SANTO ANTONIO	11,90	9,70	6348/2025	10/03/2025	19	
VALDOMIRO SCHMIDT	LINHA NAVEGANTES	3	2,00	6094/2025	07/03/2025	4	
VALMIR ROLIM	LINHA SÃO BRAS	11,90	7,00	4043/2025	18/02/2025		42
VANESSA INES DONEL FLECK	LINHA NAVEGANTES	8,17	8,17	3980/2025	17/02/2025		49
VANESSA SANTOS BLODOW	SAO BRAS	3,11	3,11	6419/2025	10/03/2025	6	
WILMAR INACIO JUNGES	LINHA MINUZZI	8,90	7,50	5326/2025	27/02/2025	15	
TOTAL / T						723	832

PRODUTOR	LOCALIDADE	ÁREA TOTAL	ÁREA AGR.	PROTOCOLO	DATA	CALCÁRIO	CAMA FERTILIZANTE ORGÂNICO
ADALBERTO REUS CONTE	SUB SEDE	8,60	8,40	6388/2025	10/03/2025		50
ADIR FLECK	LINHA GAUCHA	11,80	6,00	5175/2025	26/02/2025		36
ALBANO JOAO SEIBEL	LINHA SANTO ANTONIO	4,15	3,50	6151/2025	07/03/2025	7	
ALBERI MACHADO	SUB SEDE	9,60	9,20	5030/2025	25/02/2025	18	
ALGEMIRO JOSE MORO	LINHA MARASKIN	2,42	2,00	5650/2025	28/02/2025	4	
ALVORI JOSE RUSH	ESTRADA CASCALHO	9,11	5,00	6593/2025	11/03/2025	10	
ANA RAQUEL ZAMBON	ESTRADA CASCALHO	26,40	10,00	7155/2025	14/03/2025	20	
ANA RUBIA ZAMBON	ESTRADA CASCALHO	7,99	7,99	5273/2025	28/02/2025	16	
ANTONIA ELIZABETE SALLA POSTAY	LINHA UNIÃO	4,65	4,65	6433/2025	10/03/2025	9	
ANTONINO LUIS WEIRICH	LINHA SETE PECADO	4,30	3,00	6086/2025	07/03/2025		18
CLAUDIMIR JOÃO ZAMBON	ESTRADA LINHA UNIÃO	9,70	9,70	5164/2025	26/02/2025	20	
CLAUDINEI BATISTA ZAMBAM	LINHA UNIÃO	9,30	9,30	5571/2025	28/02/2025	20	
CLAUDIR AGNES	VILA RURAL	0,50	0,50	5240/2025	27/02/2025	1	
CLEUSA MARIA CICHELEIRO	LINHA TEROL	7,40	7,40	6213/2025	07/03/2025	15	
DANIEL CRISTIANO DE MELO	LINHA GAUCHA	5,10	5,10	4133/2025	18/02/2025		30
DANILO ALBERTO CANELLO	LINHA MARASKIN	10,13	10,00	6770/2025	12/03/2025	20	
DANILO PANSERA	LINHA UNIÃO	12,00	9,50	5960/2025	06/03/2025	19	
DENISE TERESINHA MORO	LINHA TEROL	9,80	9,80	5947/2025	06/03/2025	20	
DIRCE REUS GRUTZMANN	LINHA MARASKIN	4,50	3,60	6398/2025	10/03/2025	7	
ELAINE TEREZINHA KUHN	LINHA MARASKIN	3,50	3,50	6615/2025	11/03/2025	7	
ELENISE RECKTENWALD BESEN	SUB SEDE	5,00	5,00	5632/2025	28/02/2025	10	
ELISEU KUHN	LINHA SANTO ANTONIO	17,50	10,00	64142/2025	07/03/2025	20	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

ELOI ANTONIO LUDWIG	LINHA SANTO ANTONIO	6,05	6,05	4878/2025	24/02/2025	12	
ENIO ANTONIO KUHN	LINHA MARASKIN	2,40	2,40	6609/2025	11/03/2025		14
FABIO LUIS PIONER	LINHA GAUCHA	25,72	10,00	4037/22025	18/02/2025		60
GEISI DAIANA DAPPER	LINHA GUARANI	3,60	3,60	4777/2025	24/02/2025		22
IRLENE SALETE RABAIOLLI	SUB SEDE	7,26	4,31	5651/2025	28/02/2025	9	
JACI DONATO BOLGENHAGEM	LINHA GAUCHA	4,60	4,00	4970/2025	25/02/2025		24
JANETE DRAGHETTI FRÁ	ESTRADA CASCALHO	8,30	5,30	6572/2025	11/03/2025	11	
JAQUELINE DAIANA MORO	LINHA TEROL	6,40	6,40	6215/2025	07/03/2025	13	
JOAO PAULO FRÁ	ESTRADA CASCALHO	8,70	8,70	6575/2025	11/03/2025	17	
JOAO ROSA CORREIA	LINHA GUARANI	2,74	2,21	4515/2025	21/02/2025	4	
JOARES ROQUE BOTEGA	LINHA SETE PECADO	16,30	10,00	5950/2025	06/03/2025	20	
JOSE DEZIDERIO SALLA	LINHA UNIÃO	5,85	5,85	6434/2025	10/03/2025	12	
JOSE NATIVO ZIMMERMANN	LINHA SANTO ANTONIO	5,60	5,10	5264/2025	28/02/2025		31
JURACI MARIA SEHN	LINHA GUARANI	10,20	9,70	4876/2025	24/02/2025		58
LAUDAIR MIGUEL PLETSCH	LINHA MARASKIN	11,80	10,00	6614/2025	11/03/2025	20	
LAURI LUIS COAN	LINHA GAUCHA	8,72	8,70	6135/2025	07/03/2025	17	
LEANDRO LUIS PIONER	LINHA GAUCHA	8,70	6,50	5022/2025	25/02/2025	13	
LUCAS LINDERMAIER	LINHA GAUCHA	4,60	4,00	5158/2025	26/02/2025		24
LUCIANO MORO	LINHA MARASKIN	7,26	7,26	5552/2025	28/02/2025	15	
LUCIANO SEHN	LINHA GUARANI	4,80	3,50	5869/2025	06/03/2025	7	
MARCOS PAULO FRA	ESTRADA CASCALHO	12,00	9,00	6584/2025	11/03/2025	18	
MARILENE INES DALLANORA LUDWIG	LINHA GUARANI	5,20	5,20	6335/2025	10/03/2025		31
MARILENE TEREZINHA ROHR PANSERA	LINHA MARASKIN	16,40	7,20	6222/2025	07/03/2025	14	
MARIO VICENTE SETTER	LINHA GAUCHA	6,00	6,00	5929/2025	06/03/2025	12	
MARISA HELSCHER KLEIN	LINHA GAUCHA	9,60	9,60	4483/2025	21/02/2025	19	
MARIZA LUIZA MUELLER BADE	SUB SEDE	7,60	7,00	4832/2025	24/02/2025	14	
OLINDA TERESA DE MOURA MORO	LINHA MARASKIN	7,39	7,39	5830/2025	06/03/2025	15	
ORLANDO JOSE BIESEK	LINHA MARASKIN	8,60	5,00	5898/2025	06/03/2025	10	
PAULO KREWER	LINHA GUARANI	7,10	7,10	6344/2025	10/03/2025	14	
PEDRO DE SOUZA	LINHA SANTO ANTONIO	7,90	3,50	7036/02025	14/03/2025	7	
RAFAEL PAULO BOTTEGA	SETE PECADO	5,50	4,30	5250/2025	27/02/2025	9	
RILDO LANGARO	LINHA GUARANI	13,50	6,00	5303/2025	27/02/2025	12	
RISIDALVA MARIA DE ALBUQUERQUE	LINHA 7 PECADO	15,80	8,40	7140/2025	14/03/2025	17	
SALETE DE MOURA MORO	LINHA 7 PECADO	13,40	9,00	5832/2025	06/03/2025	18	
SCHARLES ADRIANO BESEN	SUB SEDE	8,97	8,97	6358/2025	10/03/2025	18	
SERGIO LUIS HELSCHER	LINHA SANTO ANTONIO	9,70	7,20	5934/2025	06/03/2025	14	
SERGIO LUIZ MORO	LINHA MARASKIN	9,60	7,20	6207/2025	07/03/2025	14	
VALDEMAR WAGNER	LINHA GAUCHA	7,20	5,50	6522/2025	11/03/2025	11	
VALMIR LUIZ DIETRICH	LINHA GAUCHA	6,67	6,67	4447/2025	20/02/2025		40
VENICIO ANTONIO BOTTEGA	LINHA GUARANI	11,00	9,00	5621/2025	28/02/2025	18	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

VILMAR BERTOLDO	LINHA GUARANI	7,20	5,20	4112/2025	18/02/2025	10	
WALDOIR RAIMUNDI DIETRICH	LINHA GAUCHA	8,10	8,10	3938/2025	17/02/2025	16	
TOTAL/ T						693	438
PRODUTOR	LOCALIDADE	ÁREA TOTAL	ÁREA AGR.	PROTOCOLO	DATA	CALCÁRIO	CAMA FERTILIZANTE ORGÂNICO
ADEMAR OBERMEIER	LINHA APARECIDA	4,84	2,42	4054/2025	18/02/2025	5	
ADEMIR STEVENS	LINHA UNIÃO	5,30	3,80	6637/2025	12/03/2025	8	
ALFREDO WRUCK	LINHA NOVA	7,80	7,00	4378/2025	20/02/2025		42
ALGACIR ABEL GAMBIN	LINHA UNIÃO	12,00	6,00	5850/2025	06/03/2025	12	
ALISON DE MEIRA RAMOS	LINHA APARECIDA	6,77	6,77	5989/2025	06/03/2025	14	
ANCELMO JUSTINO FEO	LINHA BRAÇO DO NORTE	11,10	10,00	6503/2025	11/03/2025	20	
ARDELINO PATERNOLLOI	LINHA APARECIDA	3,60	3,60	4487/2025	21/02/2025		22
ARI DA SILVA CARDOSO	LINHA 7 IRMÃOS	4,60	4,10	6127/2025	07/03/2025	8	
ARMANDO STEVENS	LINHA UNIÃO	6,40	6,40	6629/25	12/03/2025	13	
AURI SCHAUREN	LINHA UNIÃO	4,50	4,50	6596/2025	11/03/2025	9	
BELMIRO BRAUM	SAO CLEMENTE	12,50	8,50	6198/2025	07/03/2025		51
CARLOS DA SILVA PINHEIRO	LINHA SALETE	3,59	3,59	5221/2025	27/02/2025	7	
CELSON LAUSMANN	LINHA SETE IRMÃO	9,60	7,20	5811/2025	05/03/2025	14	
CLAUDINEI BATISTA ZAMBAM	LINHA UNIÃO	9,30	9,30	5571/2025	28/02/2025	19	
CLAUDIOMIRO KEMPPF	LINHA APARECIDA	11,16	9,10	3979/2025	17/02/2025		55
CLESIO MAURO SCHAUREN	LINHA NOVA	5,50	3,00	5599/2025	28/02/2025	6	
DARCI LUIZ BUCHI	LINHA SANGA NATAL	7,26	7,00	4420/2025	20/02/2025	14	
DARINES LUIZ WILSMANN	LINHA SALETE	6,80	6,00	6588/2025	11/03/2025	12	
DARLEI PAULO WILSMANN	LINHA SALETE	12,50	10,00	6918/2025	13/03/2025		60
DINEANE DAPPER	LINHA VISTA ALTA	6,38	6,38	4147/2025	18/02/2025	13	
DIRCEU MEINHARDT	LINHA NOVA	3,20	3,20	4249/2025	19/02/2025		19
DJONES ALDIVO BONI	LINHA UNIÃO	9,30	9,30	7168/2025	14/03/2025	19	
EGON STEVENS	LINHA UNIÃO	9,80	2,50	6855/2025	13/03/2025	5	
ELIANA APARECIDA GUEDES COLOMBELLI	LINHA NOVA	4,10	4,00	5423/2025	28/02/2025	8	
ETELVINO ANSELMINI	SAO CLEMENTE	3,90	3,90	6347/2025	10/03/2025	8	
FATIMA LUCIA LAUSMANN	LINHA NOVA	8,60	4,60	4210/2025	19/02/2025		28
GENTIL ROQUE OSTROVSKI	LINHA APARECIDA	21,00	10,00	6600/2025	11/03/2025	20	
GILMAR JOAO OSTROWSKI	LINHA APARECIDA	11,81	9,68	4430/2025	20/02/2025	19	
GILMAR LUIZ KLEIN	SÃO CLEMENTE	10,60	7,00	4581/2024	21/02/2025	14	
HEIDI SCHIRRMANN	LINHA UNIÃO	9,06	9,06	5294/2025	28/02/2025	18	
HELIO ANTONIO SCHLINDVEIN	LINHA NOVA	6,70	5,00	6872/2025	13/03/2025	10	
HELIO COMIN	LINHA APARECIDA	10,70	8,00	4786/2025	24/02/2025		48
HIDELENA RANAKOSKI FONSECA	SANGA NATAL	39,10	2,50	6193/2025	07/03/2025	5	
IRINEU DOS SANTOS	SANGA NATAL	10,13	10,00	5852/2025	06/03/2025	20	
IRINEU ENGELMANN	LINHA NOVA	5,39	4,50	5593/2025	28/02/2025	9	
IVAN STEFANELLO	LINHA APARECIDA	13,30	9,60	6061/2025	07/03/2025	19	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

IVANETE BECKER ZORZANELLO	LINHA APARECIDA	8,60	8,30	6726/2025	12/03/2025	17	
IVONE GUTH DAPPER	VISTA ALTA	9,30	6,30	5105/2025	26/02/2025		38
JAIR JOSE BUQUI	SANGA NATAL	7,40	4,00	6722/2025	12/03/25	8	
JAIR ROQUE DA COSTA	LINHA UNIÃO	8,60	3,00	4090/2025	18/02/2025		18
JAIRO ANDRE STEVENS	LINHA VISTA ALTA	8,42	3,63	4527/2025	21/02/2025	7	
JEAN PAULO DOMINGOS	BRAÇO DO NORTE	5,00	5,00	5639/2025	28/02/2025	10	
JHONATHAN GABRIEL HEINECK	LINHA APARECIDA	12,88	7,00	6936/2025	13/03/2025	14	
JOAO VITOR MARASKIN	LINHA UNIÃO	12,10	9,68	6806/2025	13/03/2025	19	
JONAS RICARDO SCHAUREN	LINHA UNIÃO	7,60	7,60	6598/2025	11/03/2025	15	
JOSE BOM	SANGA NATAL	4,80	4,00	5939/2025	06/03/2025	8	
JOSIEL ANDRE DE MELO	LINHA GAUCHA	6,85	6,80	4158/2025	18/02/2025	14	
JUMIR BUQUI	LINHA GAUCHA	6,80	6,80	6545/2025	11/03/2025	14	
JURANDIR PIONER	LINHA GAUCHA	7,20	6,50	5118/2025	26/02/2025	13	
LAURO ANTONIO RAUBER	VISTA ALTA	7,20	7,20	6884/2025	13/03/2025	14	
LEOMAR JORGE ZINGLER	LINHA FELICIDADE	8,14	8,14	4445/2025	20/02/2025		49
LEUCI MEITH DE SOUZA	VISTA ALTA	13,06	9,70	3915/2025	17/02/2025		58
LEUCIR CLOVIS LEISER	LINHA NOVA	2,50	2,10	6870/2025	13/03/2025		12
LORENA SULZBACH	SANGA NATAL	10,13	8,80	5883/2025	06/03/2025	18	
LUCI TERESINHA SEIBEL	LINHA NOVA	7,70	7,00	4185/2025	19/02/2025	14	
MARCIO ROTHMANN TUZZIN	LINHA SANGA NATAL	5,00	5,00	4108/2025	18/02/2025	10	
MARIA CECILIA GANDOLFI	LINHA GAUCHA	14,20	8,50	6518/2025	11/03/2025	17	
MATEUS ANDERLE MALDANER	LINHA FELICIDADE	7,50	7,50	6842/2025	13/03/2025	15	
MILTON MOMBACH	LINHA NOVA	6,00	6,00	6548/2025	11/03/2025	12	
NATAL RIZZI DA SILVA	BRAÇO DO NORTE	12,10	10,00	5239/2025	28/02/2025	20	
NATALICIO MACHADO	LINHA GAUCHA	7,06	3,20	5563/2025	28/02/2025	6	
NELSI BEUREN	SÃO CLEMENTE	9,10	6,50	5167/2025	26/02/2025	13	
NELSO PATERNOLLI	LINHA APARECIDA	4,20	4,20	4288/2025	19/02/2025		25
NESTOR PEDRO SCHORR	VISTA ALTA	9,90	9,90	7156/2025	14/03/2025	20	
NOBERTO LAUSMANN	LINHA 7 IRMÃOS	4,80	3,50	6324/2025	10/03/2025	7	
NORBERTO SCHIRMANN	LINHA SETE IRMÃO	4,70	3,00	5751/2025	05/03/2025	6	
ODIRLEI MARCO GONÇALVES	LINHA GAUCHA	11,70	9,00	5936/2025	06/03/2025	18	
OLIVIO MORO	LINHA NOVA	13,30	9,70	5026/2025	25/02/2025	19	
ORLANDO ELOI DRESCHER	ESTRADA VISTA ALTA	9,10	8,00	3887/2025	17/02/2025	16	
OSMAR MEINHARDT	LINHA NOVA	9,40	5,00	4246/2025	19/02/2025		30
PAULO ROHENKOHL	LINHA UNIÃO	6,20	5,50	6900/2025	13/03/2025	9	
ROBERTO LIRA	LINHA APARECIDA	13,60	6,70	5862/2025	06/03/2025	13	
RODRIGO KEMPF	LINHA APARECIDA	7,40	4,00	4120/2025	18/02/2025	8	
ROGERIO RITT	LINHA VISTA ALTA	12,10	10,00	6166/2025	07/03/2025	20	
ROMEU IVO HIRT	VISTA ALTA	3,01	3,01	4114/2025	18/02/2025	6	
SALETE KLEIN	LINHA APARECIDA	4,21	3,50	5880/2025	06/03/2025	7	
SERGIO STEMBRINO AMERICO	LINHA APARECIDA	3,02	2,60	4596/2025	21/02/2025		16



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

TERCILO KLEIN	SAO CLEMENTE	12,60	8,00	6772/2025	12/03/2025	16	
VALDEMAR WEBER	LINHA UNIÃO	11,10	10,00	4842/2025	24/02/2025	20	
VALDIR EDUARDO ZYGER	LINHA SANGA NATAL	12,10	9,50	4369/2025	20/02/2025	19	
VALDOMIRO FABRICIO DE OLIVEIRA	LINHA VERGUEIRA	11,00	7,20	4148/2025	18/02/2025		43
WALDIR BOEING	LINHA 7 IRMÃOS	7,50	7,50	4813/2025	24/02/2025	15	
WANDERLEI JOÃO BUCHI	LINHA SANGA NATAL	7,40	4,50	5024/2025	25/02/2025		27
TOTAL / T						845	641